



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 726/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 027/2011 DE 27/01/2011, QUE CONCEDE A SERVIDORA MARLI RONZONI, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2012 a Portaria nº. 027/2011, de 27 de janeiro de 2011, que concede a servidora MARLI RONZONI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.949.523-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer Função Gratificada de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ VICENTE DA SILVA E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DOS PEQUENINOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de dezembro de 2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9659</u> Pag. <u>28</u>	
Data <u>22 / 12 / 2012</u>	O FUNCIONÁRIO